



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 186/2023

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar em complementação ao Projeto de Lei nº 55/2023 que “*Autoriza o poder executivo a realizar processo de aquisição e instalação de postes de energia elétrica e de caixas de luz monofásica no padrão estabelecido pela concessionária de energia elétrica para fins de concessão às famílias assistidas pela política pública de Assistência Social, e dá outras providências*”, a documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL	881
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	21/12/2022
SAÍDA EM:	
DESTINO:	GABINETE

C/C P/ PROCURADORIA

Ofício nº 569/2022/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2022.

Evandro Pivetta Barbosa
Secretário Adjunto SMA
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

Senhora Prefeita Municipal:

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, em resposta ao ofício nº 142/2022, encaminhar em anexo cópia dos requerimentos dos 17 Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, direcionando parte dos valores das Emendas Impositivas aprovadas no Projeto de Lei nº 226/2022, para o exercício de 2023. Sendo assim, segue abaixo a relação dos valores por Vereador:

Aquiles Rodrigues Pires (PT)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Carlos Enrique Civeira (PDT)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Cleber Custodio Pintos (PDT)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Dagberto Cezarino dos Reis (PT)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Elso Leonel Alvienes (PSC)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Eva Coelho da Rosa Ribeiro (PDT)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Felipe Coelho Pinto (UB)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Gilbert Guilherme Saldivia Gisler (PSB)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Jovani dos Santos da Silva (REPUBLICANOS)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Leandro Adílio Ferreira (PT)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Lídio de Azevedo Mendes (PTB)	R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)
Luis Eduardo Reis do Amaral (Progressistas)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Maria Helena Alves Duarte (PDT)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Maurício Bofill Del Fabro (Progressistas)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Rafael de Castro Santos (PSB)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Romário Augusto Gonçalves Paz (MDB)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Thomaz Guilherme Goia Alves (PTB)	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

Com isto destina-se o valor Total de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para a aquisição de Postes de Energia para famílias de baixa renda.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Aquiles Rodrigues Pires
Presidente

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
GABINETE VEREADOR ELSON LEONEL SILVA ALVIENES

Santana do Livramento 20 de dezembro de 2022.

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 142/2022

Ao cumprimentá-la, cordialmente, considerando o pedido encaminhado através do Ofício nº142/2022 solicitando o remanejamento de Emendas Impositivas do orçamento de 2023.

Venho por meio do presente, autorizar que seja retirado o valor de 10.000,00 da Emenda Impositiva número 226/2022 ao PL 226/2022 da minha autoria destinada a Secretaria de Municipal de Saúde. A presente modificação de valores tem por finalidade a aquisição de poste de eletricidade residencial

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



Elson Leonel Silva Alvienes
Vereador do PSC

GABINETE DO VEREADOR



**SARGENTO
ALVIENES**

NOSSOS TELEFONES
PARA CONTATO

(55) 99995.1064
(55) 98402.1870
(55) 3241.86.00

*"Quem ouzou faz
quem apoia confia!"*
vereadorsgtalvienes@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

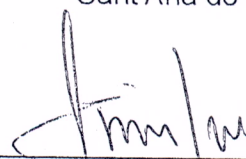
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Considerando o Ofício Nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, datado em 16 de Dezembro de 2022, este Vereador autoriza que seja retirado o valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) da Emenda Impositiva Nº 204/2022 de minha autoria, destinada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Esta Indicação da retirada de valores de Emendas Impositivas do próximo exercício, tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Atenciosamente.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Dezembro de 2022.


Enrique Civeira
VEREADOR - PDT

MDB

OF nº 165/2022

Sant'Ana do Livramento, 20 de Dezembro de 2022

RESPOSTA AO OFICIO Nº 142/2022

Pires.

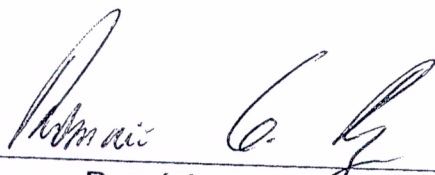
Prezado Presidente da Câmara de Vereadores, Aquiles

Cumprimentando cordialmente, respondendo o ofício nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, venho através deste, autorizar a V.Ex.^a a direcionar o valor de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), da emenda impositiva de minha autoria, nº 226/2022, que destina valor a manutenção da praça da Cohab do Armour.

Esta indicação de retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Desde já, agradeço vossa atenção.

Atenciosamente,



Romário A. G. Paz
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Resposta ao ofício nº 142/2022

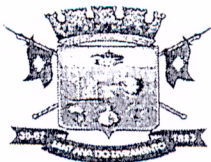
Santana do Livramento, 21 de dezembro de 2022

O Vereador Dagberto Reis, vem por meio deste em resposta ao ofício nº 142/2022, autorizar que seja retirado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da emenda impositiva nº 226/2022 de minha autoria destinada à secretaria de Agricultura.

Esta indicação de alteração das emendas impositivas para o exercício de 2023 tem por finalidade a compra por parte do Executivo Municipal de postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora, para pessoas que residem no município e que estejam em vulnerabilidade social.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Dagberto Reis
Vereador líder da Bancada- PT



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

Memorando nº 01/2022 – Gabinete do Vereador Cleber Custódio Pintos

Santana do Livramento/RS, 20 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

Aquiles Pires

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Assunto: Resposta ao Ofício nº 142/2022 – Prefeitura Municipal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 142/2022 encaminhado pelo Poder Executivo, o vereador que ora subscreve autoriza a retirada do valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) da Emenda Impositiva nº185/2022, a qual destina valores para o Fundo Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Santana do Livramento/RS, 29 de agosto de 2022.

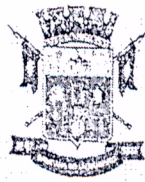
CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

Vereador

Cleber Custódio Pintos
Vereador PDT
Poder Legislativo Municipal

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, nº 528

Email: Gabinetecleberpdt@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PMSL OF Nº 142/2022

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 2022.

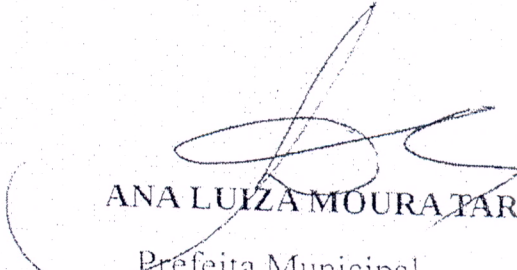
Excelentíssimo Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento- RS

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, vimos através deste informar que o Vereador Lídio Mendes trouxe a este gabinete uma demanda referente a subvenção para aquisição de poste que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora, que terão o objetivo de atender famílias em estado de vulnerabilidade no município de Sant'Ana do Livramento.

Em atenção a esta demanda, vimos por meio deste solicitar aos Parlamentares desta Casa que tiverem interesse em indicar parte de suas Emendas Impositivas do próximo exercício, no sentido de compor um fundo que tenha recurso e condições de construir uma política pública que atenda o fim mencionado acima.

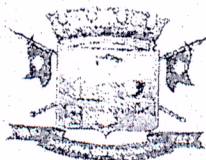
Acreditamos que uma ação como esta poderá contribuir para amenizar problemas desta ordem e auxiliar no bem-estar de famílias que necessitam da atenção do poder público.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

EMENDA IMPOSITIVA

Excelentíssimo Sr.
Vereador Aquiles Pires
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

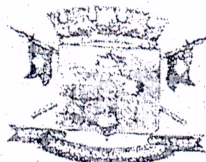
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, conforme Projeto de Lei 226/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento a seguinte alteração:

Emendas ao projeto 226/2022		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()		OBS:
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde	
Justificativa: O referido valor deverá ser destinado para realização de exames médicos que estão represados na secretaria municipal de saúde.		
Valor Destinado R\$	R\$181.654,94	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, n.º 528

Email: Gabinetecleberpdt@gmail.com



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

Órgão	08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0235 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0235.4529 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA 1500-0
Redução	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.3816 – EMENDAS IMPOSITIVAS

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2022.

CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

Vereador

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, n.º 528

Email: Gabinetecleberpdt@gmail.com

PROPOSTA

ANO DA PROPOSTA:

2022

OBJETO:

Auxiliar na realização dos mais variados exames médicos que são realizados a partir da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a diminuição do tempo de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde.

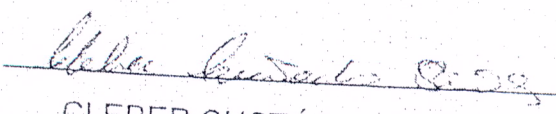
PÚBLICO ALVO:

Usuários do SUS

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Há uma fila de espera para realização de exames médicos na secretaria de saúde, e a presente emenda busca auxiliar na velocidade da prestação do serviço.

Santana do Livramento/RS, 23 de novembro de 2022.


CLEBER CUSTÓDIO PINTOS



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 142/2022

Resposta ao ofício nº140/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores

Em consideração ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento esta vereadora autoriza que seja retirado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da emenda impositiva nº 160/2022 (de minha autoria) destinada à Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Esta indicação da retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade a comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade de apresentar minhas sinceras considerações e apreço.

Santana do Livramento/RS, 21 de dezembro de 2022.

EVA COELHO

(SIMPLESMENTE EVA)



JOVANI ROMARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ofício nº 142/2022, de 16 de dezembro de 2022, assinado pela Prefeita Municipal Ana Luiza Moura Tarouco, que dispõe a respeito de solicitação de parte de emendas impositivas para serem destinadas à aquisição de postes, **REQUEIRO** a supressão dos valores abaixo mencionados referentes a emendas impositivas à Lei Municipal nº 7.999, de 16 de dezembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023":

- Emenda nº 146 – Destinada para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no valor de **R\$ 5.000,00**;
- Emenda nº 147 – Destinada para a Secretaria Municipal de Obras, no valor de **R\$ 5.000,00**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender demandas da comunidade apresentadas aos Poderes constituídos no Município.

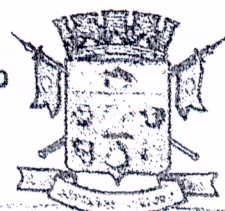
Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

Comissão de Orçamento e Finanças

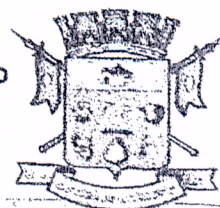
Conforme Projeto de Lei 226/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento alteração.

Emendas ao projeto 226/2022		
Emenda Orçamento Nº		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()		OBS:
Autoria:	Ver. Jovani Romarinho	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA	
Justificativa: emenda destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para o Departamento de Controle Orçamentário da SEPLAMA. A presente emenda tem o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do respectivo departamento, com a análise das necessidades ficando a cargo da SEPLAMA.		
Valor Destinado R\$	R\$ 30.000,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	36. SEC. PLANEJ. MEIO AMB. HABIT. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Unidade Orçamentária	36.01. SEC. PLANEJ. MEIO AMB. HABIT. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Função	36.01.04. ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	36.01.04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	36.01.04.122.0036. PROG. GESTÃO MAN. SEC. PLANEJ. MA., HAB E AF	
Projeto/Atividade	36.01.04.122.0036.3009. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP: 97573-432
Fones: (55) 3241-8600 - Gabinete: (55) 3241-8626



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

Comissão de Orçamento e Finanças

Conforme Projeto de Lei 226/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento alteração.

Emendas ao projeto 226/2022		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Individual (X) Bancada ()		OBS:
Autoria:	Ver. Jovani Romarinho	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Obras	
Justificativa: a presente emenda tem como objetivo oportunizar incremento orçamentário para a Secretaria Municipal de Obras adquirir bueiros.		
Valor Destinado R\$	R\$ 50.827,47	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	06. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade Orçamentária	06.01. SEC. DE OBRAS E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	06.01.06. SEGURANÇA PÚBLICA	
Subfunção	06.01.06.182. DEFESA CIVIL	
Programa	06.01.06.182.0242. SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	
Projeto/Atividade	06.01.06.182.0242.4048. MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES	
Natureza da Despesa		

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.999, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta.

§ 1º. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII - demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

(a) Compatibilidade com o resultado primário e nominal;

XI - demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2023 (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

§ 2º. O demonstrativo X de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

§ 3º. O envio deste Projeto de Lei, bem como os anexos orçamentários, pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Santana do Livramento para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 426.933.788,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, novecentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 316.425.163,00 (trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta e três reais) da Administração Direta e R\$ 110.508.625,00 (cento e dez milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), da Administração Indireta.

Art. 3º - O Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 316.425.163,00 (trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta e três reais), dos quais, para o Poder Executivo corresponde R\$ 302.425.163,00 (trezentos e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta e três reais) e para o Poder Legislativo o valor de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais).

§ 1º - A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ESPECIFICAÇÃO	2023
RECEITAS CORRENTES	317.455.522,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.352.875,00
Receita de Contribuições	6.297.130,00
Receita Patrimonial	2.217.478,00
Receitas de Serviços	1.342.615,00
Transferências Correntes	220.572.031,00
Outras Receitas Correntes	12.673.375,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.119.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Alteração de Fluxo	
Transferências de Capital	12.119.040,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	
RECEITAS CORRENTES (-)	
Deduções de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria (-)	23.149.399,00
Dedução para Formação do FUNDEB (-)	2.471.200,00
Deduções de Outras Receitas Correntes (-)	20.678.122,00
RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	316.425.163,00

43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

Parágrafo único – Excluem-se desse limite os créditos adicionais especiais autorizados por Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito destinar-se a:

I- atender insuficiência de dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas em dotações orçamentárias de outros grupos ou, excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício ou, ainda, utilizar-se o superávit financeiro do exercício anterior;

II- atender ao pagamento de despesas decorrentes de Precatórios Judiciais e Amortização e Juros da Dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

III- atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de convênios recebidos de transferências multigovernamentais;

IV- atender insuficiências de outras despesas de Custeio e de Capital consignadas em Programas de Trabalho das Secretarias de Saúde, Assistência Social e os relacionados à Educação, mediante cancelamento de outras dotações das respectivas funções ou, excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício ou, ainda, utilizar-se o superávit financeiro do exercício anterior;

V- atender insuficiência de dotações dentro da despesa fixada por elemento, mediante a anulação de despesas para repriorizar ações do mesmo projeto e/ou atividade, conforme conceitos definidos pela Lei nº 4.320/64 e; - atender despesas e ajustes decorrentes do remanejamento de emendas parlamentares individuais, nos termos do inc. IV do § 3º e do § 4º do art. 120-A da Lei Orgânica Municipal;

Art. 10 - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, I da LRF.

Art. 11 - Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal solicitará ao Legislativo, Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 12 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023 a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 2022.

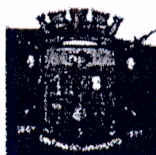
ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se;

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador: 6741C812

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/12/2022. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



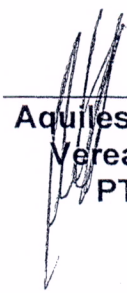
Ao
Setor Legislativo

Ofício Gabinete Vereador Aquiles Pires

Considerando o pedido encaminhado através do *PMSL OF Nº 142/2022*¹, que solicita aos parlamentares que tiverem interesse em indicar parte de suas Emendas Impositivas 2023, no sentido de compor um fundo que tenha recurso e condições de construir uma política pública que atenda a demanda referente à subvenção para aquisição de poste que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora, que terão o objetivo de atender famílias em estado de vulnerabilidade no município;

Ao cumprimenta-los cordialmente vimos por meio deste informar que o vereador Aquiles Pires aceita e concorda com o repasse de R\$10.000,00 (dez mil reais) da *Emenda Impositiva Nº 226/2022*²— que destinava verba à aquisição de equipamentos de ginástica e de lazer infantil para pracinha localizada no encontro das Ruas Camilo Alves Gisler e Henrique Inácio, na Tabatinga, seja remanejado para atender a demanda mencionada acima.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.


Aquiles Pires
Vereador
PT

¹ Disponível em <https://sapl.santanadolivramento.rs.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/25706/5907.pdf>

² Disponível em <https://sapl.santanadolivramento.rs.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/25235/5373.pdf>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereadora Maria Helena Duarte

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 142/2022

Resposta ao ofício nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Em consideração ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento esta vereadora autoriza que seja retirado o valor de R\$ 3.333,33 da Emenda Impositiva de minha autoria destinada a Secretaria de Assistência Social para Translado Funerário, mais R\$ 3.333,33 da emenda Impositiva destinada a Secretaria de Educação - E.M.E.I Dudu e R\$ 3.333,33 a Secretaria de Assistência Social – Creche Santa Elvira.

Esta indicação da retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade de apresentar minhas sinceras considerações e apreço.

Sant'ana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

Santana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.

Of. 011/22

Sr. Aquiles Pires

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

NESTA CIDADE

Exmo. Senhor:

Em consideração ao ofício enviado pelo executivo, nº 142/2022, este vereador autoriza que seja retirado R\$ 10.000,00 da emenda impositiva nº 129/2022 (destinada a Secretária de Educação).

Esta indicação da retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Sendo o que tinha para o momento.

ATENCIOSAMENTE

Thomaz Guilherme Goia Alves

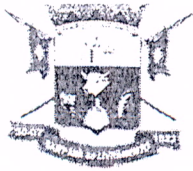
Vereador do PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal



Vereador
**THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS  
 (55) 9.8438-7446
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP: 97.573-432
Telefone: (55) 3241-8600



PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone 55 3241-8641
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

VEREADOR
Leandro
Ferreira
A nossa luta é no Campo e na Cidade.

Reposta ao ofício Nº 142/2022

Resposta ao ofício nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores

Em consideração ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento este vereador autoriza que seja retirado o valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) da emenda impositiva Nº 177/2022 (de minha autoria, destinada a Secretaria de Agricultura).

Esta indicação da retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica na padrão da distribuidora.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade de apresentar minhas sinceras considerações e apreço.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Dezembro de 2022.

Vereador Leandro Ferreira
Bancada do PT



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
VICE-LÍDER DA BANCADA DO PSB



RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 142/2022

Ao Sr. Aquiles Pires
Presidente da Câmara Municipal

O vereador, Gilbert - Xepa, considerando o Ofício nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, que versa sobre pedido de autorização, para retirada de valores das emendas impositivas à LOA 2023, sendo destinada a compra de postes para ligação de energia elétrica, **AUTORIZO**, que seja suprimido das Emendas Impositivas nº 133/2022 e 138/2022 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de cada uma respectivamente. Totalizando a destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de Postes de Ligação Elétrica.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Sant'Ana do Livramento-RS, 20 de dezembro de 2022.



Gilbert Gisler - Xepa
Vereador

Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal



VEREADOR
FELIPE TORRES

RESPOSTA AO OFICIO Nº 142/2022:

Resposta ao Ofício nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador Aquiles Pires

Em consideração ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, este vereador autoriza que seja retirado o valor **de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** da Emenda Impositiva nº 164/2022 (de minha autoria, destinada a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social).

Esta indicação da retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade de apresentar minhas sinceras considerações e apreço.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.


FELIPE TORRES
Vereador



3241 3624



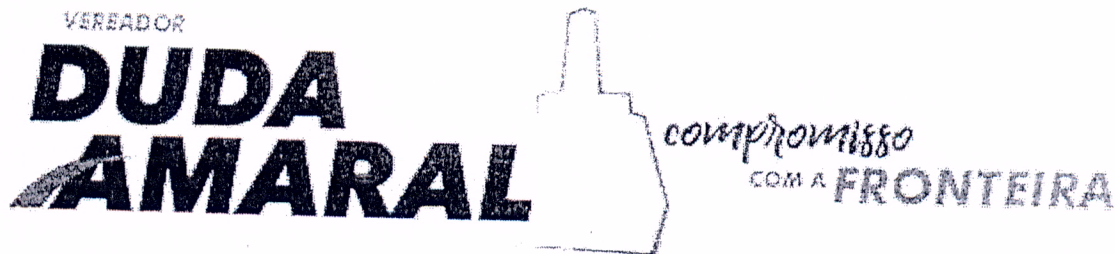
vereadorfelipetorres@uol.com.br



Vereador Felipe Torres - 1040275017085



vereadorfelipetorres

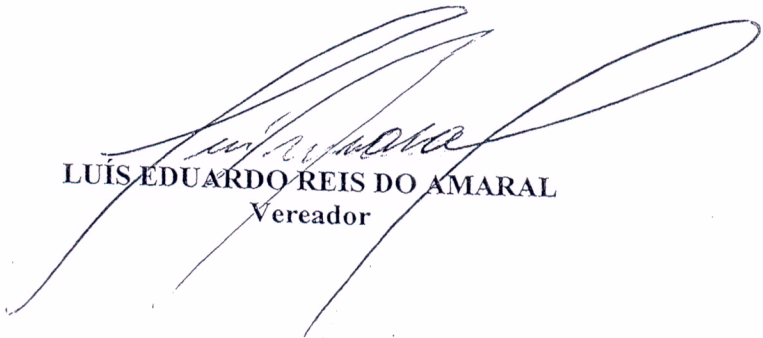


Memorando GDA nº 02/2022 – Em 19 de dezembro de 2022.

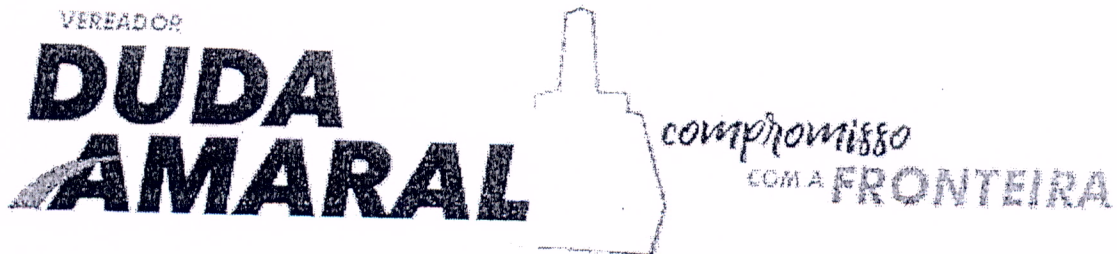
Ao
Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal,

Solicito encaminhamento formal do Ofício GDA nº 009/2022, em anexo, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, em relação ao PMSL Ofício nº 142/2022, de 16 de dezembro do corrente ano, solicitando que seja retirado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Emenda Impositiva nº 192 ao PL 226/2022, de minha autoria para a área da Saúde, referente ao Orçamento Municipal de 2023, e que sejam redirecionados e executados para a aquisição de postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora, para atender demandas de famílias em situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente,



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador



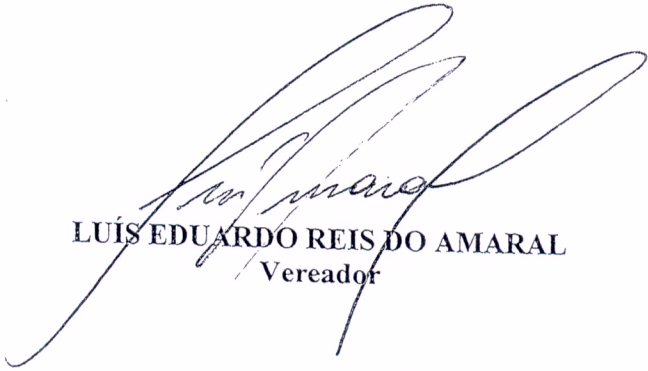
Of. GDA nº 10/2022 – Em 19 de dezembro de 2022.

Ilustríssima Senhora
Prefeita Ana Luiza Moura Tarouco,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em relação ao PMSL Ofício nº 142/2022, de 16 de dezembro do corrente ano, encaminhado por V.Exa. a esta Casa Legislativa, venho por meio do presente solicitar que seja retirado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Emenda Impositiva nº 192 ao PL 226/2022, de minha autoria para a área da Saúde, referente ao Orçamento Municipal de 2023, e que sejam redirecionados e executados para a aquisição de postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora, para atender demandas de famílias em situação de vulnerabilidade.

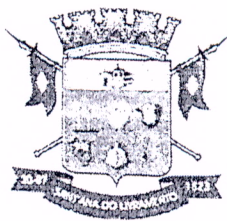
Confiante em sua atenção e boa acolhida desta solicitação, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador

Exma. Sra.
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal



Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 142/2022

Resposta ao ofício nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

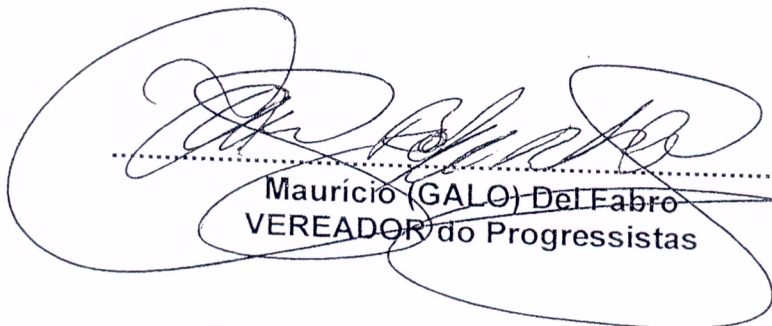
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Em consideração ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento este vereador autoriza que seja retirado o valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) da emenda impositiva Nº 122/2022 (de minha autoria, destinada a Secretaria de Serviços Urbanos).

Esta indicação da retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade de apresentar minhas sinceras considerações e apreço.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR LÍDIO MENDES - MELADO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 142/2022

Resposta ao ofício nº 142/2022 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Exma. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Em consideração ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento este vereador autoriza que seja retirado o valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) da emenda impositiva Nº 118/2022 (de minha autoria, destinada a Secretária de Serviços Urbanos).

Esta indicação da retirada de valores de emendas impositivas do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade de apresentar minhas sinceras considerações e apreço.

Santana Do Livramento, 19 de dezembro de 2022.

Vereador Lídio de Azevedo Mendes (Melado)



Ao Exmo. Sr.

30/2022

Aquiles Rodrigues Pires

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

REQUERIMENTO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio deste, conforme a Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar o presente REQUERIMENTO:

- Em resposta ao ofício 142/2022, oriundo da Prefeitura Municipal, requer seja enviado ofício ao Executivo Municipal, informando que o vereador autoriza que seja retirado o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), da emenda impositiva nº 152/2022, de minha autoria, destinada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- Este redirecionamento do valor da emenda impositiva do próximo exercício tem por finalidade comprar postes que fazem a ligação de energia elétrica no padrão da distribuidora.

Sendo o que tinha para o momento, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro